DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Gabarito	6
Edital - Retificação	7

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2016.03.02 12:10:37 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.501 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 736 datada de 04 de fevereiro de 2016, formulada por Clélia da Silva, na qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Clélia da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.529 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4545, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 06/02/2008 a 05/02/2013 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: N3LY/QWE

PORTARIA Nº 18.502 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 755 datada de 05 de fevereiro de 2016, formulada por Marta Ponce de Souza, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Marta Ponce de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 3.859.700-0 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 7749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/03/2006 a 15/03/2011 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: KG8LJVLZ

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.503, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"Designa servidor público municipal como Interlocutor junto ao CIENSP".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal como interlocutor junto ao CIENSP – Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor público municipal EDGAR CESAR DA SILVA, lotado no cargo de Mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº 15.294.523-4, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.235.978-64, para exercer a função de Interlocutor junto ao Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, para Prestação de Serviço de Operação e manutenção do sistema de Iluminação Pública.

Art. 2º - A presente designação é feita em caráter especial e a título precário, sendo considerara como de prestação de serviço público relevante ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de fevereiro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 3TACNDNN

PORTARIA Nº 18.504, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Marcos Antônio Thereza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1117/2016, datado de 19 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcos Antônio Thereza, portador da cédula de identidade RG nº 6.269.403 SSP/SP, matrícula funcional nº 40320, ocupando o cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1117/2016, datada de 19 de fevereiro de 2016, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Código Localizador: ZYO/B6JG

PORTARIA Nº 18.505, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Invalidez, da servidora Doralice Cavallieri da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Doralice Cavallieri da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 24.027.172-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 4901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerias – Classe III, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Invalidez concedida pela Justiça e implantada pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
19 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: GF4G5SGF

PORTARIA Nº 18.506, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Vilma de Almeida.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Vilma de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 13.662.353-0, matrícula funcional nº 9490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, regime jurídico Estatutário, por motivo da Concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição especial professor pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
19 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: DKEJ8YG5

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.507, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Edenice Lelis de Souza dos Santos, datado de 02 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Edenice Lelis de Souza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 13.665.391-1, matrícula funcional nº 4936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 02 de fevereiro de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 2PO+SHQY

PORTARIA Nº 18.508 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 714 datada de 04 de fevereiro de 2016, formulada por Clara Inês Pereira de Souza Ferrari, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Clara Inês Pereira de Souza Ferrari, portadora da cédula de identidade RG nº 8.424.718-6 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 45357, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 5DSYJFEP

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Gabarito**

PROCESSO SELETIVO CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS - 001/2016

DATA: 28/02/2016

GABARITO

Nº	RESPOSTA	Nº	RESPOSTA
01	C	**21**	D
02	D	**22**	C
03	B	**23**	B
04	B	**24**	A
05	C	**25**	C
06	A	**26**	D
07	C	**27**	A
08	A	**28**	B
09	B	**29**	B
10	C	**30**	B
11	C	**31**	A
12	A	**32**	A
13	C	**33**	D
14	A	**34**	A
15	B	**35**	C
16	D	**36**	A
17	A	**37**	A
18	C	**38**	A
19	B	**39**	B
20	B	**40**	C

Pereira Barreto, 01 de Março de 2.016

Marialba da Glória Garcia Carneiro
Presidente da Comissão

Código Localizador: 99WVVCI/

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO GABARITO

A Comissão do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários, instituída pelo Decreto nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a rerratificação parcial do gabarito do processo seletivo nº 001/2016, passando a vigorar com a seguinte correção.

I – CORRIGIR, a alternativa constante do Gabarito do Processo Seletivo nº 001/2016, à vista do visível erro de digitação quanto à questão nº 12, constatado após verificação e confirmação junto aos responsáveis pela elaboração das questões, que a alternativa correta é a letra “D”.

II - Ficam ratificadas as demais respostas constantes no gabarito publicado no dia 01 de março de 2016, no sitio www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pereira Barreto/SP, 02 de março de 2016.

MARIALBA DA GLÓRIA GARCIA CARNEIRO

Presidente da Comissão

Código Localizador: XZ7GFKAD